

PORTARIA Nº 525, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a aquisição de gêneros alimentícios das empresas COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, inscrita no CNPJ sob n.º 08.971.433/0001-04, TATIELLE BUENO ALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 35.193.845/0001-25 e SUPERMERCADO MÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.142.721/0001-97, nos valores de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) e R\$ 1.276,46 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) respectivamente, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 08 DE MAIO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**